

subordinada à DRP de Paranaíba para DRP de Coxim, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023, que a presidirá;
2. MARILIA DE BRITO MARTINS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023; e
3. JOÃO REIS BELO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74489024.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 57/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Comissão
31/046.393/22	Requer inclusão na lista de regularização das promoções ano base 2019	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES PER CRIM 1ª CL	Dr. Mário Donizete Ferraz de Oliveira, Dr. Adilson Stiguivitis Lima e Dr. Alberto Grangeiro da Costa Júnior

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais para promoção à Classe Especial no ano de 2019, conforme já explanado, esta Comissão **VOTA PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo Perito Oficial Forense **JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES**, e submete o voto a apreciação deste egrégio Conselho".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DO SERVIDOR À PROMOÇÃO A CLASSE ESPECIAL NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO PROMOCIONAL ANO BASE 2019**, acolhendo o voto dos Comissão: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessados(as)	Relator
31/052.333/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.287/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ALEXANDR.E BORGES DE CARVALHO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.512/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço